

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 48, de 20 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada no DOU nº 1840, de 12 de julho de 2024, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.006290/2020-23, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na composição do **Comissão de Padronização de Produto para Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes**, que passará a vigor com a seguinte composição:

- I - ANA RAKEL FREITAS BEZERRA DE FRANÇA, 224****, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;
- II - DÊNIA BARROS PENHA, 236****, chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária;
- III - EDJA RODRIGUES DOS SANTOS, 333****, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- IV - ELAYNE FLÁVIA PEREIRA CASTRO, 217****, farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica;
- V - JÓSI CARLA FERNANDES GOMES, 225****, chefe do Setor de Apoio Terapêutico;
- VI - JULIE HELENE DE XAREZ MIRANDA FELIX, 313****, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- VII - LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES, 223****, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- VIII - MARÍLIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA, 167****, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- IX - PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, 214****, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
- X - RUZE CLAUDIA FREITAS LIMA, 114****, farmacêutica da Unidade de Dispensação Farmacêutica; e
- XI - THAIS STRANIERI ESTEVES DE SOUSA. 218****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional.

Art. 2º A comissão será coordenada por JULIE HELENE DE XEREZ MIRANDA FELIX e terá LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES como vice-coordenadora.

Art. 3º Atuará como secretária da comissão a colaboradora EDJA RODRIGUES DOS SANTOS, os demais atuarão como membro executivo.

Art. 4º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem do Huol-UFRN/Ebserh.

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação do comitê, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024.

Art. 8º O compartilhamento dos resultados da atuação da comissão previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 9º Revogar a Portaria-SEI nº 332, de 30 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de nº 541, quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

Art. 10. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(assinado e datado eletronicamente)
JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Superintendente substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/02/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47114359** e o código CRC **F0FA096D**.

Referência: Processo nº 23526.006290/2020-23 SEI nº 47114359